



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Catanduva**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00187868/2025-01

Interessado: Diretoria de Ensino Catanduva

Assunto: Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado para a sede desta Diretoria de Ensino

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Quadro Comparativo junto ao Documento SEI 0060399668, e a justificativa da escolha junto ao Documento SEI 0060399668

AUTORIZO A DESPESA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para prestação de serviço de Manutenção de Ar Condicionado para a sede desta Diretoria de Ensino ; conforme estabelece o artigo 72 do Decreto 64.187/2019 combinados com artigo 10 do Decreto-Lei 233/1970; e

JUSTIFICA-SE a dispensa da contratação por disputa eletrônica tendo em vista que durante a maior parte do ano em nossa região a temperatura ultrapassa a casa de 30 graus celsius

JUSTIFICA-SE a não apresentação de Parecer Técnico tendo em vista que o objeto é singelo e comum, sem maior complexidade técnica para sua contratação .

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço de Manutenção de Ar Condicionado para esta Diretoria de Ensino, junto à empresa **DALI CRISTI VERONEZE**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **46.500.749/0001-07**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Catanduva, na data da assinatura digital.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0060737315 e o código CRC **A35988E9**.